
 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 426491 Série A, emitido em 21/06/2015</p> <p>20150622/56548779001704</p>	Número da Nota 00004789																
	Data e Hora de Emissão 22/06/2015 10:47:43 Código de Verificação ISXQ-P2XD																
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 56.548.779/0017-04 Inscrição Municipal: 5.204.796-2 Nome/Razão Social: TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Endereço: AL SANTOS 00981 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-001 Município: São Paulo UF: SP</p>																	
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ELCIONE BARBALHO CPF/CNPJ: 006.053.872-49 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RUA OUTROS (V) SQS 311 BLOCO I 501, APTO 501 - CEP: 70364-090 Município: Brasília UF: DF E-mail: dep.elcionebarbalho@camara.gov.br</p>																	
<p align="center">INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----</p>																	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>21/06/2015 DIARIA - 1.034,75 21/06/2015 FRIGOBAR - 60,50 21/06/2015 TAXA TURISMO - 10,80 TOTAL DE SERVICOS PRESTADOS.... 1.045,55 TOTAL DE VENDAS AO CONSUMIDOR 60,50 TOTAL GERAL (R\$) 1.106,05 21/06/2015 CREDICARD (POS) - 0,00</p> <p align="center">  </p>																	
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.106,05</p> <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-						
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)													
-	-	-	-	-													
<p>Código do Serviço 07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>60,50</td> <td>1.045,55</td> <td>5,00%</td> <td>52,27</td> <td>15,68</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	60,50	1.045,55	5,00%	52,27	15,68	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)													
60,50	1.045,55	5,00%	52,27	15,68													
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte															
-	-	-															
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 426491 Série A, emitido em 21/06/2015; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2015;</p>																	